



CGJ | CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 22 de abril de 2020
Folha(s):14


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

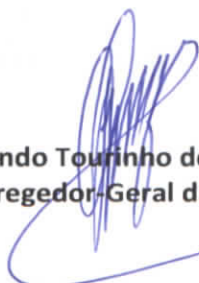
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia justificado, ao período de 22 a 24/04/2020, acerca de compensação de plantão do magistrado Vinícius Garcia Modesto, nos autos do Processo SAI nº 2020/5934, e o deferimento prolatado por este Corregedor.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 337**, publicada no DJE de 09/03/2020, que designou o magistrado Anderson Santos dos Passos, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão da compensação de plantão do Juiz titular, no período de 22 a 24/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça